

ATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à ordem judicial proferida na ação, autos nº 1004494-96.2019.8.11.0015 e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, 8§, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, 247, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 188380/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 10/2020, ao Sr. Epaminondas Gonçalves de Araújo, RG nº 1012486/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Pedro Sampaio de Araújo, ocorrido em 04.08.2013, lotado quando em atividade na Secretaria de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "005", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 835289df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)